



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00870 / 3703 / 000575276223-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL CACERES
CPF/CNPJ:	03.960.333/0001-50

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 0000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2913 / 00000115029-4
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA
CPF/CNPJ:	07.791.963/0001-08
Valor:	R\$ 106.624,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	CONSULTORIA
Histórico:	

Data de débito:	06/03/2026
Data / Hora da operação:	06/03/2026 14:13:36

Código da operação:	69117344
Chave de segurança:	LTSZGSWYWSZKQXZ6

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Ofício Interno 760/2026

De: Raquel C. - DCAT

Para: SL - SECRETARIA LEGISLATIVA - A/C Joel N.

Data: 05/03/2026 às 12:37:26

Setores (CC):

SL, DAL

Setores envolvidos:

DCAT, SL, DAL, SRH, SAC

Nota Fiscal e Certidões - Empresa STAFF

Prezados,

Encaminho a Nota Fiscal e Certidões da empresa **STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA** referente ao Contrato Administrativo Nº: 026/2025, para conhecimento e providências.

Segue para Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo da Câmara Municipal de Cáceres-MT:

[Joel Xavier Do Nascimento - SL](#), [Valdira Carvalho de Oliveira - DAL](#), [Viviane Cristina Matias Pereira - SRH](#)

Atenciosamente,

Anexos:

10_cnd_icms_ nao_inscritos.pdf

12_1_civil.pdf

12_falencia.pdf

3_FEDERAL_INSS.pdf

6_estadual.pdf

7_municipal.pdf

8_FGTS.pdf

9_cndt.pdf

camara_caceres_NF_2974.pdf

contato_caceres_mt_leg_br_Caixa_de_Correio_Correio_Interlegis.pdf



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.791.963/0001-08

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25120084085-09
Data e hora da emissão 01/12/2025 17:49:51
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8848298

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 03/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA, CNPJ: 07.791.963/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Fors Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0094550754





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8848251

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA, CNPJ: 07.791.963/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0094550704





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.791.963

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 79738031 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 04/03/2026 10:45:26 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA

CNPJ: 07.791.963/0001-08

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada possui débitos com exigibilidade suspensa de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Considerando que os débitos identificados estão com a exigibilidade suspensa, este documento tem o mesmo efeito de CERTIDÃO NEGATIVA, nos termos dos artigos 151 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 04/03/2026 - 10:46:27

Validade: 03/05/2026

Assinatura eletrônica: 000747.7056320.260304

Endereço IP: 187.106.40.122

Taxa de certidão: GRATUITA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.791.963/0001-08
Razão Social: STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA
Endereço: R DOUTOR LAS CASAS DOS SANTOS 68 APT 06A AP 61 / SAO BERNARDO / CAMPINAS / SP / 13030-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2026 a 18/03/2026

Certificação Número: 2026021701301594771609

Informação obtida em 19/02/2026 10:18:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.791.963/0001-08

Certidão n°: 73071134/2025

Expedição: 01/12/2025, às 08:21:47

Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.791.963/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal Campinas
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços eletrônica de Campinas
NFSe Campinas - Prestador



DADOS DA NFSe Campinas

Data e hora de emissão 05/03/2026 11:10:44
Competência 03/2026
Número / Série 2974 / E
Código de Verificação jekgAnSkM

A autenticidade desta NFSe Campinas pode ser verificada pela leitura deste código QR.



EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF 07.791.963/0001-08
Nome / Nome Empresarial STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA
Endereço RUA DOUTOR LAS CASAS DOS SANTOS 68 APARTAMENTO 06A AP 61 SAO BERNARDO

Inscrição Municipal 00.182.036-2
Telefone (19) 8152-9989
E-mail editais@staff.cnt.br
Município CAMPINAS / SP BRASIL
CEP 13030-490

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF 03.960.333/0001-50
Nome / Nome Empresarial CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Endereço RUA CORONEL JOSÉ DULCE ANDAR:ESQUINA COM RUA GENERAL OSÓRIO, S/N°; CENTRO

Inscrição Municipal -
Telefone (65) 3223-1707
E-mail contato@caceres.mt.leg.br
Município CACERES / MT BRASIL
CEP 78210-056

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO 6920-6/02-02 - ATIVIDADES DE AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
Serviço 17.16 - AUDITORIA.
Local da prestação do serviço CAMPINAS / SP
País da prestação do serviço BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO (EM ACORDO COM A CNAE/CBO IDENTIFICADA NO CAMPO SERVIÇO PRESTADO, ESPECIFICANDO A QUANTIDADE E O PREÇO UNITÁRIO)

Contratação de empresa especializada em auditoria e perícia técnica em obras públicas, para atender à Comissão Parlamentar de Inquérito à CPI das Obras da Câmara Municipal de Cáceres/MT, visando à realização de auditoria documental e perícia in loco nos Contratos Administrativos nº 294/2023-PGM e nº 258/2022-PGM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Item 1 - Auditoria técnico-documental sobre os aditivos contratuais, execução física e financeira das obras elencadas no Anexo I, com reconstrução da linha do tempo contratual, análise comparativa entre contrato-base, aditivos e execução, e elaboração de relatório conclusivo com planilhas, memórias de cálculo e quadro-resumo por contrato.
Item 2 - Perícia técnica in loco, com remedições, memorial fotográfico geoetiquetado, conciliação físico-financeira (contrato x medido x pago), laudo técnico com ART/CREA croquis e metadados, atestando conformidade das obras e eventuais reparos executados.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 023/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2025
Valor Total R\$ 120.000,00
Desconto R\$ 8.000,00
Valor Total R\$ 112.000,00C

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN EXIGÍVEL
Município da Incidência do ISSQN CAMPINAS - SP
Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional NÃO OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe Campinas (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Alíq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
112.000,00	0,00	0,00	*****	*****	*****

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	5.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe Campinas (R\$)
112.000,00	5.376,00	0,00	0,00	106.624,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**☆ Nota Fiscal - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2025**"Galvão Staff" <galvao@staff.cnt.br>

5 de março de 2026 às 10:23

Para: contato@caceres.mt.leg.br

Cc: "João Furlan - STAFF" <furlan@staff.cnt.br>Spam Score:

Tags:

Prezados

Bom dia

Segue anexo a nota fiscal, referente aos serviços de auditoria, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2025.

Atenciosamente

Carmem Galvão
Sênior [\(19\) 3251-6111](tel:(19)3251-6111) [\(19\) 99341-9066](tel:(19)99341-9066) galvao@staff.cnt.br <https://staffauditoria.com.br/> [instagram.com/staff.auditoria](https://www.instagram.com/staff.auditoria) [facebook.com/staffcampinas](https://www.facebook.com/staffcampinas) [linkedin.com/company/106690064](https://www.linkedin.com/company/106690064)*Empresa brasileira atuante em todo território nacional.*

Ofício Interno 1- 760/2026

De: Joel N. - DAL

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 05/03/2026 às 13:48:39

FOTOS DA VISITA *in loco* das obras de pavimentação vinculadas ao Contrato nº 294/2023 – PGM e obras vinculadas ao Contrato nº 258/2022 – PGM.

Joel Xavier Do Nascimento

Diretor da Secretaria Legislativa

Anexos:

Anexo_Fotos_da_visita_in_loco.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Valdira Carvalho de Olivei...	05/03/2026 13:49:08	1Doc	VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA CPF 024.XXX.XXX...
Joel Xavier Do Nascimento	05/03/2026 13:49:41	1Doc	JOEL XAVIER DO NASCIMENTO CPF 970.XXX.XXX-15
Viviane Cristina Matias Pe...	05/03/2026 13:49:59	1Doc	VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA CPF 033.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmccaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **62F0-BC3D-A0AD-F9A8**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

FOTOS DA VISITA *in loco* das obras de pavimentação vinculadas ao Contrato nº 294/2023 – PGM e obras vinculadas ao Contrato nº 258/2022 –PGM.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



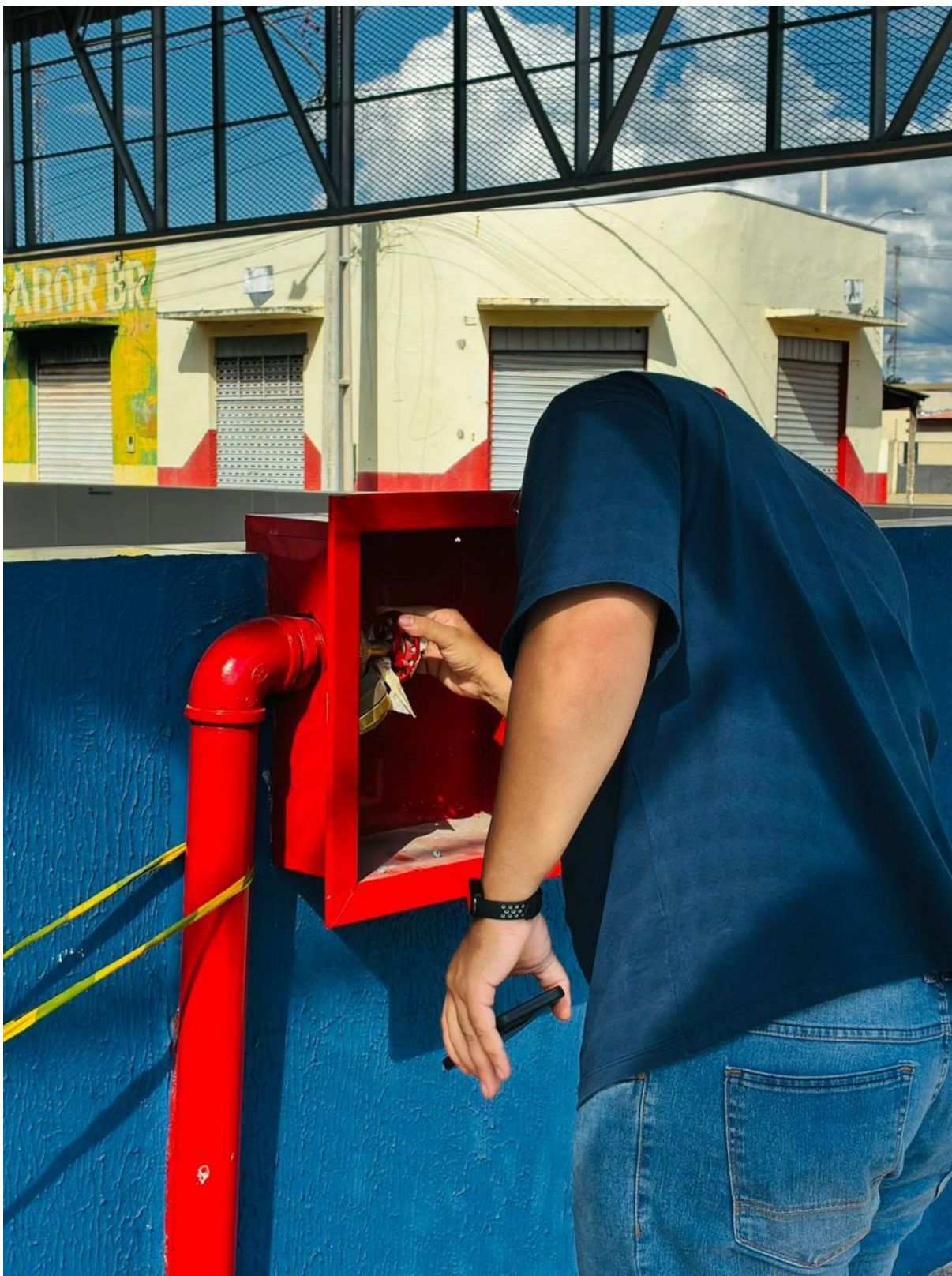


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



Ofício Interno 2- 760/2026

De: Joel N. - DAL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/03/2026 às 13:52:23

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 26-2026.

—

Joel Xavier Do Nascimento

Diretor da Secretaria Legislativa

Anexos:

RELATORIO_DE_FISCALIZACAO_DO_CONTRATO_N_26_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Joel Xavier Do Nascimento	05/03/2026 13:52:39	1Doc	JOEL XAVIER DO NASCIMENTO CPF 970.XXX.XXX-15
Viviane Cristina Matias Pe...	05/03/2026 13:53:53	1Doc	VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA CPF 033.XXX....
Valdira Carvalho de Olivei...	05/03/2026 13:55:46	1Doc	VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA CPF 024.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2583-141A-B943-C222**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

DESTINATÁRIO: Secretaria de Aquisição e Contratos / Gestor de Contratos

REFERÊNCIA: Contrato Administrativo nº 026/2025 (Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025 – Processo Licitatório nº 059/2025).

CONTRATADA: STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA / CNPJ: 07.791.963/0001-08

OBJETO: Auditoria documental e perícia técnica nos **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 258/2022** (Reforma da Praça da Feira) e **Nº 294/2022** (Obras de Pavimentação e Drenagem).

I. HISTÓRICO E EXECUÇÃO

A empresa **Staff Auditoria e Assessoria** procedeu à entrega formal dos produtos técnicos exigidos pelo Termo de Referência, sendo os relatórios relativos ao Contrato nº 294/2022 protocolados em 24 de fevereiro de 2026 e os referentes ao Contrato nº 258/2022 em 27 de fevereiro de 2026. Os produtos entregues compreendem Relatórios de Auditoria Técnica e Laudos de Perícia *in loco* para ambos os instrumentos contratuais.

II. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE (CPI das Obras Públicas)

Esta Comissão de Fiscalização solicitou o posicionamento da **Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Obras Públicas** quanto à qualidade e suficiência dos trabalhos. Em resposta, a CPI manifestou-se formalmente através dos **Ofícios nº 07/2026 e nº 08/2026 – GAB/CPI**, datados de 04 de março de 2026. A referida Comissão Parlamentar deliberou que os relatórios apresentados **atenderam plenamente às expectativas, necessidades e objetivos** delineados, apresentando fundamentação adequada, registros consistentes e conclusões compatíveis com o escopo contratual. Ressaltou-se ainda que **não foram identificadas insuficiências, ressalvas ou necessidade de complementações** técnicas.

III. CONCLUSÃO E ATESTO

Considerando o cumprimento rigoroso dos prazos e especificações contidos no Termo de Referência, bem como a aceitação integral e sem ressalvas pela CPI das Obras Públicas, esta Comissão de Fiscalização **atesta a entrega integral e definitiva** de todos os produtos e documentos previstos. Em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, declara-se a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

regularidade da execução do objeto, estando o processo apto para a **liquidação financeira final** e encerramento administrativo.

Cáceres-MT, 05 de março de 2026.

Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 026/2025
(Nomeada pela **Portaria nº 317/2025**)

JOEL XAVIER DO NASCIMENTO
Fiscal de Contrato

VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA
Fiscal de Contrato

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA
Fiscal de Contrato

Ofício Interno 5- 744/2026

De: Flávio S. - MD

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 16/03/2026 às 12:46:59

Prezado

O Requerimento consta respondido no **Despacho 2- 744/2026**

Encaminhado para devidas providencias.

—

Flávio Antonio Lara Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Flávio Antonio Lara Silva	16/03/2026 12:47:07	1Doc	FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA CPF 703.XXX.XXX-87...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3AFB-00B8-598C-E84A**